



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220263, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 62,26 KM DA ESTRADA DE BARREIRAS.

A empresa **W.R.P. MARQUES EIRELI**, informa a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura através do ofício datado de 17 de agosto de 2023, que por motivos de força maior não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, e que por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência, conforme cópia de Aditivo em anexo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA**, por mais 120 (Cento e vinte) dias.

Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal nº 018/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura



Itaituba – Pa, 17 de agosto de 2023.

Ofício 033/2023

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 028/2023, informar a respeito da VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº20220263, obra de **Recuperação e Complementação de 62,26 Km da Estrada de Barreiras, no município de Itaituba/Pa**, viemos por meio deste informar os motivos do não cumprimento da vigência do contrato, vista que por motivo de força maior não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que a ocorrência de chuva vem nos acarretando alguns problemas na execução da obra e por consequência de seu efeito, têm nos dado esse atraso.

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de vigência do contrato Nº202202363, por mais 120 (cento e vinte) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas do mesmo.

Desde já agradeço vossa atenção.

W R P MARQUES
EIRELI:22814959000101

Assinado de forma digital por W R P
MARQUES EIRELI:22814959000101
Dados: 2023.08.17 11:02:20 -03'00'

W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal